



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) : E-mail: ppgp@ufpi.edu.br*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



## ERRATA AO EDITAL PPGP/UFPI Nº 01/2016

A Universidade Federal do Piauí por meio da Comissão de Seleção torna pública Errata ao Edital de abertura das inscrições e processo de seleção para o Mestrado Profissional em Gestão Pública do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí, Turma 2016-2018, para ingresso no segundo período de 2016.

### ONDE SE LÊ:

#### 3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

j) Projeto de pesquisa, em 03 (três) vias e 01 (uma) via eletrônica em CD-ROM, formato PDF, máximo de 18 (dezoito) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato, além das demais regras definidas nos itens 4.10, 4.11, 4.12 e 4.13 deste Edital;

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 **Na segunda etapa (prova escrita)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A prova constará de **duas questões** e deverá ter o mínimo de três e o máximo de seis laudas, e versará sobre temas relacionados à Gestão Pública (dados a conhecer no dia da prova), a partir das referências bibliográficas disponibilizada no Anexo III deste Edital.

### LEIA-SE:

#### 3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

j) Projeto de pesquisa, devendo ser entregue uma via impressa na Coordenação do Programa e outra depositada em arquivo na plataforma SIGAA do Programa, contendo, no máximo, 18 (dezoito) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato, além das demais regras definidas nos itens 4.10, 4.11, 4.12 e 4.13 deste Edital;

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.2 **Na segunda etapa (prova escrita)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A prova constará de dissertação, devendo ter o mínimo de três e o máximo de seis laudas, e versará sobre um tema relacionado à Gestão Pública (dados a conhecer no dia da prova) que será sorteado 5 (cinco) minutos antes do início do horário previsto para início da prova. A dissertação deverá ser elaborada a partir das referências bibliográficas disponibilizadas no Anexo III deste Edital.

*pe*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br*  
*CEP 64049-550 - Teresina-PI*



Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 21 de março de 2016.

*Fabiana R de Almeida Castro*

Prof. Dra. Fabiana Rodrigues de Almeida Castro  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI)

*N. J. C. Matos*

Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI)